

Nota à Comunicação Social

GOVERNO PROSSEGUE A DESTRUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A DESERTIFICAÇÃO DO PAÍS

A decisão do Governo, anunciada pela Ministra da Justiça, de encerrar 20 tribunais, representa simultaneamente a confirmação do projecto político de destruição da Administração Pública, tal como constitucionalmente está definida e o aprofundamento do processo de desertificação das áreas geográficas mais desfavorecidas do País.

Contrariamente ao que a Ministra da tutela veio afirmar, não estamos em presença de uma reforma da Justiça, tendo como premissa fundamental, a democratização do acesso aos tribunais, mas sim de um plano da sua transformação em instrumentos de regulação da garantia das regalias dos mais ricos.

O encerramento destes vinte tribunais, somam-se às centenas de escolas primárias e postos de saúde fechados; às dezenas e dezenas de serviços da Segurança Social e do Ministério da Agricultura, extintos. Fazendo, tudo isto, parte do plano de suposta reforma do Estado que, afinal, não passa da destruição da Administração Pública e das funções que mais directamente se prendem com a prestação de serviços às populações.

Reformar a Justiça e em particular os tribunais não pode ter por base este tipo de medidas que exclusivamente resultam de cortes orçamentais que esmagam o funcionamento dos serviços. A reforma deve ser feita ao invés, com investimento, em meios humanos que escasseiam, em formação profissional, em meios técnicos, designadamente, informáticos e em instalações.

As secções de “proximidade” de que fala a Ministra da Justiça, não são mais do que serviços de fachada, sem qualquer capacidade de resposta aos problemas dos cidadãos, tal como poderão vir a ser os “balcões do cidadão” instalados nos CTT privatizados que “respondem a tudo e não respondem a nada”, não sendo mais do que meras “caixas de correio”.

Mas, o encerramento dos vinte tribunais e de tantos outros serviços públicos, por esse País fora, são mais um contributo para a desertificação das zonas mais desfavorecidas, em particular, do interior, já que por cada serviço encerrado, há uma redução do número de pessoas a residir e/ou a trabalhar nas localidades afectadas, com consequências negativas para a economia local.

O desenvolvimento económico, social e cultural do País, não se pode fazer com a desertificação de parte substancial do mesmo e com a destruição dos serviços da Administração Pública. Pelo contrário, mais população nas zonas mais carenciadas e serviços públicos de qualidade ali instalados, são factores indispensáveis para um Portugal com futuro.

Lisboa, 7 de Fevereiro de 2014

O Gabinete de Informação
da FNSTFPS